



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA N.º 97/2022

PUBLICADO EM: 31/08/22
EDIÇÃO NÚMERO: 2263-88 50
JORNAL: Diário Oficial

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 148, I, da Lei Municipal n° 2347/2011 e atendendo à solicitação do procedimento protocolado sob n° **40125/2022**.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença com vencimentos, pelo prazo de **30 (trinta)** dias, por motivo de tratamento de saúde, a partir de **09/08/2022** com retorno ao trabalho no dia **08/09/2022**, ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **VANIA MARIA CANDIDA DUARTE**, ocupante do cargo efetivo de TELEFONISTA, lotado(a) neste Órgão Público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 29 de agosto de 2022.


PEDRO ALBERTO BARAUSSE

Presidente